



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS INSCRITOS  
NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, EDITAL Nº. 822/2022/ICA-CGRAGR-UFMG**

Às treze horas e trinta minutos do dia 20 de junho de 2022, por meio da ferramenta *Google Meet*, presentes Leidivan Almeida Frazão, Delacyr da Silva Bransão Junior, Varlen Zeferino Anastácio e Claudia Ribeiro de Andrade, respectivamente Presidente e Membros da Banca para Seleção de Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Minas Gerais, designada pela Portaria n. 4.275, de 31 de maio de 2022, deliberou-se pela avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato inscrito no Edital Nº. 822/2022/ICA-CGRAGR-UFMG. Para a vaga de Tutor do PET do Curso de Agronomia, o candidato ERNANE RONIE MARTINS foi **APROVADO**, com a seguinte pontuação:

Quesito	Pontuação	Peso	Nota final
Currículo Lattes	10	5	50
Memorial Descritivo/Carta de Intenções	10	2	20
Planejamento	10	3	30
<b>Total</b>			<b>100</b>

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h30, da qual, para constar, eu, Leidivan Almeida Frazão, Presidente, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim e por todos os membros assinada eletronicamente.

**Leidivan Almeida Frazão**  
Presidente

**Delacyr da Silva Bransão Junior**  
Membro Docente

**Varlen Zeferino Anastácio**  
Membro Discente

**Claudia Ribeiro de Andrade**  
Membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA



Documento assinado eletronicamente por **Leidivan Almeida Frazao, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ribeiro de Andrade, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Varlen Zeferino Anastácio, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Delacyr da Silva Brandão Junior, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1533269** e o código CRC **3342C93B**.

---